

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO Nº 7 / 2023 - CCTE/CTF (11.00.21.08.02)

Nº do Protocolo: 23111.044378/2023-89

Teresina-PI, 06 de Setembro de 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, via google meet (ihw-cuva-wdv), realizou-se a quinta Assembleia Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) do Colégio Técnico de Floriano, do corrente ano, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Francimeiry Santos Carvalho. Estiveram presentes os docentes: Cristianne Teixeira Carneiro, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Marcelo Prado Santiago, Marttem Costa de Santana, Martha Fonsêca Soares Martins, Raylane da Silva Machado, Vanessa de Almeida Miranda e Verbena Maria Costa Reis. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** A coordenadora do Curso, professora Francimeiry Santos Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e citou as pautas a serem discutidas: 1) Submissão de projeto de pesquisa da professora Raylane da Silva Machado intitulado "Introdução à Iniciação Científica a pesquisa bibliográfica" 2) Confirmação do curso FIC Cuidados de idosos ou infantil 3) Semana do Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS); ORDEM DO DIA: Item 1) A coordenadora solicitou que a docente Raylane da Silva Machado expusesse o seu projeto. A docente esclareceu que realizou uma seleção, porém com duas bolsas, mas houve uma procura maior e a mesma realizará o curso de extensão para alunos dos cursos técnicos de enfermagem e de agente comunitário de saúde do CTF e de outras instituições de setembro a dezembro com encontro semanais com carga horária total de 100 h. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2) A coordenadora repassou os informes sobre o Programa Mulheres Mil; que está na fase de implementação dos cursos e que pela quantidade de vagas (30) o colegiado deveria selecionar o curso na área da saúde que seria ofertado: cuidador de idosos ou cuidador infantil. Decisão: O COLEGIADO DO CURSO DECIDIU COM 07 VOTOS PARA CUIDADOR DE IDOSOS E 01 PARA CUIDADOR INFANTIL. O professor Marttem Santana informou que a sua escolha para cuidador infantil foi mediante a Resolução COFEN Nº 582/2018 que trata no Art. 1º que é vedado ao Enfermeiro o ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos, tanto em aulas teóricas como em atividades de estágio e em atividades de formação de Cuidador de Idosos. Em seguida a professora Raylane Machado mencionou que o curso FIC em questão não formava profissionais para a pratica técnica da Enfermagem. A professora Francimeiry realizou a leitura do PPC do curso e que no mesmo não há qualquer atividade inerente à prática técnica especificada

1 of 3 22/11/2023, 08:24

na resolução COFEN 582/2018. A professora Cristiane Carneiro mencionou a importância do cuidado com o curso que estaríamos oferecendo, com limites e atribuições desse cuidador de idoso e que caberia ao órgão regulamentador fiscalizar o exercício ilegal da profissão. O Marttem Santana mencionou que na próxima oferta se pensasse no cuidador infantil pela necessidade da atuação do mesmo nas escolas. A professora Francimeiry Carvalho mencionou que foi assegurado no próximo ano mais vagas e que haverá oportunidade para a inserção do curso cuidador infantil. A professora Jesanne Barguil mencionou experiências pessoais com profissionais técnico em enfermagem e cuidador de idoso e a importância de se oferecer posteriormente o curso cuidador infantil pela própria demanda do mercado de trabalho. A Professora Vanessa Almeida pediu licença para se retirar da reunião por questões de saúde na família. A decisão permaneceu a oferta para cuidador de idosos. Item 3) A coordenadora perguntou a devolutiva das comissões da Semana do Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) e confirmou a presença do agente comunitário Daniel (egresso do curso técnico em ACS do CTF), além da sugestão sobre a temática da violência obstétrica e solicitou sugestão de temáticas aos demais docentes. O professor Marttem projetou a programação inicial sugerida pelos ACS do município de Floriano e os demais docentes foram acrescentando novas temáticas e assim ficou estabelecido: Lei Ruth Brilhante n. 13.595/2018: reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada; Profissionais da Atenção Primária à Saúde: Agentes de prevenção, promoção e recuperação da saúde; Violência obstétrica; Rede de apoio a mulher vítima de violência doméstica e familiar; O Papel dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias na APS; PlanificaSUS; Necessidades dos agentes na APS; Territorialização e Estratificação de riscos familiar; Trajetória histórica do ACS. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Francimeiry Santos Carvalho, Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde do Colégio Técnico de Floriano, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 11:00) CRISTIANNE TEIXEIRA CARNEIRO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 1785631

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:22 ) FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO COORDENADOR Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 15:34)
JESANNE BARGUIL BRASILEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2202421

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:36)
MARCELO PRADO SANTIAGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2714888

2 of 3 22/11/2023, 08:24

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:56)
MARTHA FONSECA SOARES MARTINS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 1167734 (Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:54)
MARTTEM COSTA DE SANTANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1549657

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 16:09)
RAYLANE DA SILVA MACHADO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1415505

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:55 ) VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO FEITOSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Matrícula: 3202413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 55fb891206

3 of 3 22/11/2023, 08:24